

**RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO
RESULTADO FINAL**

**CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I – ANOS INICIAIS - NÍVEL I
FUNÇÃO: PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I – PEDAGOGO
LOTAÇÃO: SESC CIDADANIA
DESCRIPTIVO DE PROCESSO SELETIVO Nº 031/2021**

O Serviço Social do Comércio – Administração/GO informa o resultado final do processo seletivo para o cargo de **Professor de Ensino Fundamental I – Anos Iniciais – Nível I** conforme a relação nominal e ordem de classificação dos candidatos.

Os onze primeiros candidatos deverão comparecer presencialmente no endereço Rua 31 – A nº 43 St. Aeroporto, Goiânia, GO, no dia 21/07/2021 no horário indicado a frente de seu nome, para preenchimento de formulário e entrega das cópias dos documentos conforme item 12.5 do Descritivo de Processo Seletivo nº 031/2021.

Caso o candidato não consiga providenciar todas as cópias da documentação, poderão enviar para o e-mail recrutamentoeselecaoesc@sescgo.com.br, em até 48 horas a partir da data desta publicação, informando no campo assunto: **Documentação – Descritivo 031/2021 – [Nome do candidato]**. **Entretanto, é imprescindível o comparecimento presencial na data e horário citado a frente de seu nome.**

CLASSIFICADOS		HORÁRIO
1º	Danielle Lopes	10:00
2º	Rosiney Aparecida Gonçalves	
3º	Joel Valverde dos Santos	
4º	Wanessa de Oliveira Roque	
5º	Helen Tatiana de Oliveira	10:15
6º	Gissane Rezende Junqueira Mello de Lima	
7º	Aline Pereira de Brito	
8º	Bruna Ludmila Santos Rodrigues	
9º	Gisele da Conceição	10:30
10º	Leandro Pereira dos Santos	
11º	Janete D'arc Ferreira Neves Cabaline	
12º	Gessika Borges Santos	
13º	Cláudia Lemes da Silva Ricardo	
14º	Debora Vasconcelos Ribeiro	
15º	Amanda Clécia Rodrigues Guedes	
16º	Ivana Alves Amorim	
17º	Tâmara Ferreira Borges	

E reiteramos os itens 13.3 e 13.4 do Descritivo de Processo Seletivo, conforme segue:

13.3. A participação dos candidatos nesse Processo Seletivo não implica obrigatoriedade em sua contratação, cabendo Sesc a avaliação da conveniência e oportunidade de aproveitá-los em número estritamente necessário, respeitado a ordem de classificação, o prazo de validade do Processo Seletivo e a disponibilidade orçamentária aprovada pelo órgão competente.

13.4. O Sesc poderá revogar, anular, adiar ou suspender o presente Processo Seletivo, sem que caiba qualquer indenização aos candidatos interessados.

Goiânia, 20 de julho de 2021.
Seção de Recrutamento e Seleção - Integração
Gerência de Gestão de Pessoas